



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00517/2017 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Altera a Lei n°. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a FESTA DE RUA BOM JESUS DO BRÁS, no mês de agosto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

(...) Mês de Agosto:

(...) FESTA DE RUA BOM JESUS DO BRÁS:

A Festa de Rua Bom Jesus do Brás, organizada anualmente durante todos os finais de semana do mês de Agosto por seus idealizadores sendo uma festa típica italiana, com as tradições festivas que reúne aspectos culturais e religiosos, além de sua própria e tradicional gastronomia realizada no Distrito do Brás na Paróquia Igreja Matriz Bom Jesus do Brás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 77

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.